



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG**  
**GABINETE VEREADOR IGOR DIAS**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **RUA DAVID CRISTIANISMO COSTA**, localizada no Bairro João Botelho, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 28 de abril de 2022.

---

Igor Gustavo Dias  
Vereador



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 28 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Sr.

**IGOR DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 22/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 49/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **logradouro com denominação oficial de “DAVID CRISTIANISMO COSTA” e denominação para a RUA “L”, localizado no Bairro João Botelho.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário

**ABAIXO - ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, moradores da **RUA L, localizada no bairro João Botelho, CEP 39402-621, no Município de Montes Claros – MG**, vimos por meio deste abaixo-assinado, solicitar ao Senhor Vereador Igor Dias, a mudança do nome da referida rua para a denominação oficial de **DAVID CRISTIANISMO COSTA**.

Montes Claros, 04 de Março de 2022

[illegible]

**Para:** Gabinete do Vereador Igor Dias  
Câmara Municipal de Montes Claros/MG

**De:** Silvio Cristianismo Costa

**Assunto:** Biografia do morador **David Cristianismo Costa** – *in memoriam*. Anexo do requerimento para denominação de nome da rua L, bairro João Botelho, Cidade de Montes Claros/MG.

Nascido aos vinte e seis dias do ano de 1926 na cidade de Minas Novas, no Vale do Jequitinhonha, filho de Josefa Maria e Juvêncio Cristianismo Costa, permaneceu naquela cidade até completar 14 anos. No ano seguinte, em razão do falecimento de seus pais, mudou-se para Diamantina, onde trabalhou na prefeitura da cidade e, aos 20 anos, ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais.

Casou-se com Ozima de Lana e Costa em 1948, aos 22 anos de idade, e tiveram 8 filhos, sendo 3 nascidos em Diamantina e 5 montes - clarenses. Em 1955 pediu baixa da Polícia Militar e mudou-se com a família para Montes Claros, onde ingressou como funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), vindo a aposentar em 1983.

Em 1965 adquiriu um lote na rua Inhô Machado, número 88, no bairro Santa Rita, a duas quadras do bairro João Botelho, sendo um dos primeiros moradores, e contribuiu bastante para o desenvolvimento e implementação de melhorias no bairro como: canalização de água potável, esgoto, energia elétrica, calçamento e pavimentação de ruas, entre outras.

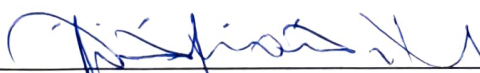
Também participou e incentivou os moradores nas construções de suas moradias, organizando mutirões aos finais de semana com objetivo de promover o bem-estar para as famílias envolvidas.

Incentivou e participou de forma assídua na coleta de doações para serem arrematadas nos leilões que aconteciam nas quermesses da capela de Santa Rita, com a finalidade de construir uma igreja para o bairro com o mesmo nome.

Acometido de uma doença grave no aparelho digestivo, evoluindo para óbito no dia 3 de julho de 2010, aos 84 anos, deixou esposa, filhos e o legado de inúmeras participações e benfeitorias em prol do desenvolvimento do nosso bairro e adjacências.

É com grande honra que eternizo o nome de meu pai.

Montes Claros, 07 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Cristianismo Costa  
CPF: 233.338.986-91  
MG: 997.321-SSP/MG.